



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALMAS

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 8242/2017
RESOLUÇÃO Nº 120/2021**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

| | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 3 |
| 1.1 | Informações | 3 |
| 2 | Visão Geral do Objeto | 4 |
| 2.1 | Objetivo e questões da Inspeção | 4 |
| 2.2 | Escopo | 4 |
| 2.3 | Metodologia | 5 |
| 2.4 | Fontes de critérios | 5 |
| 2.5 | Limitações | 5 |
| 2.6 | Volume de recursos fiscalizados por contrato..... | 5 |
| 3 | RESULTADOS DA AUDITORIA | 7 |
| 3.1 | Falta de sistema de controle no almoxarifado..... | 7 |
| 4 | CONCLUSÃO | 9 |
| 4.1 | Juntada de cópia integral dos contratos objeto da inspeção..... | 9 |
| 4.2 | Sobre o quesito: “elementos que comprovem a legalidade dos processos; ... | 10 |
| 4.3 | Sobre o quesito “Falta de sistema de controle no almoxarifado; ” | 10 |
| 4.4 | Sobre o quesito: “. Critério de distribuição, mapa e local de aplicação; ” | 10 |
| 5. | PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO..... | 12 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Informações

1.1.1 da Fiscalização

Modalidade: Inspeção
 Objeto da Fiscalização: Secretaria Municipal de Finanças de Palmas
 Ato de designação: Portaria nº365/2022 TCE-TO Publicada no Boletim Oficial do TCE-TO nº 3007 de 2022.
 Período abrangido pela fiscalização: Exercício de 2015/16
 Responsáveis pela Inspeção: Marco Antonio Garabini, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 23.676-4;
 Jair Coelho da Luz, Técnico de Controle Externo – Matrícula: 23.393-5.

1.1.2 Da identificação

Órgão/ Entidade fiscalizada: Secretaria Municipal de Finanças de Palmas/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas

CNPJ: 00.930.799/0001-15

Endereço: Quadra 1212 Sul, avenida LO-27, esquina com NS-10, Palmas - TO.

Cep: 77.024-540

Fone: (63) 2111-0609

1.1.3. Responsável pelo Órgão/ Entidade:

Responsáveis à época pelo processo nº 2015022255, **contrato nº 249/2015:**

Marcilio Guilherme Àvila, CPF: 562.403.339-72,
 Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, CPF: 596.352.901-87;
 Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00,
 Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15,
 Hebert Veras Nunes, CPF: 440.995.411-34.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Responsáveis à época pelo processo nº 2016027904, **contrato nº 004/2016**:

Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00,
Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15,

Responsáveis à época pelo processo nº 2017009948, **Pregão Presencial nº 006/2017**:

Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15,
Hebert Veras Nunes, CPF: 440.995.411-34
Paulo César Monteiro da Silva, CPF: 070.654.828-04,
Rafael Marcolino de Souza, CPF: 944.371.221-00,

2 Visão Geral do Objeto

A Secretaria Municipal de Finanças de Palmas e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas teve como objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas/TO.

2.1 Objetivo e questões da Inspeção

Esta Inspeção objetivou analisar a regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos nº 249/2015 e nº 04/2016 e do Pregão Presencial nº 06/2016 referentes à aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas/TO, conforme Resolução nº 120/2021 TCE/TO.

Nesse sentido, foram verificadas as seguintes questões:

Há elementos que comprovem a legalidade do Contrato nº249/2015?

Há elementos que comprovem a legalidade do Contrato nº04/2016?

Há elementos que comprovem a legalidade do Pregão Presencial nº06/2017;

2.2 Escopo

O escopo da Inspeção se ateve a verificação da regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos de aquisições de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas/TO, definido pela Resolução nº 120/2021 TCE/TO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.3 Metodologia

Foram utilizadas técnicas metodológicas apropriadas às inspeções e auditorias de regularidade. Destacando-se a pesquisa, análise documental e a observação direta, em conformidade com as Normas de Auditoria estabelecida pelo Tribunal de Contas do Tocantins, bem como instrumentos normativos regulamentadores de técnicas adotadas pelo Tribunal de Contas da União.

E ainda, os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAG), Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União (NATs), e com observância ao Manual de Auditoria Governamental do TCE/TO e demais normas e padrões estabelecidos por este Tribunal.

2.4 Fontes de critérios

Como fontes de critério, embora não excludentes de outras necessárias à averiguação da regularidade dos processos, utilizou-se:

- a) Constituição Federal;
- b) Constituição Estadual;
- c) Lei 4.320/64;
- d) Lei 8.666/93;
- e) Lei Estadual nº 1.284/01 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado;
- f) Regimento Interno do Tribunal de Contas;
- g) Decreto Municipal nº 946/2015;
- h) Decreto Federal nº 7892/2013;

2.5 Limitações

Não houve limitações em relação ao fornecimento de informações solicitadas pelo ente inspecionado.

2.6 Volume de recursos fiscalizados por contrato.

Os recursos totais do contrato nº 249/2015 foram:

O Contrato nº 249/2015 teve como objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº 033/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de GO.

As Despesas correram por conta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6300.15.451.0312.6005, natureza de despesa 44.90.52 e 33.90.30, fonte 6050.00.199.

Valor de R\$ 3.386.528,66 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1º Termo Aditivo valor de R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos).

Interessado: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME

Os recursos totais do contrato nº 04/2016 foram:

O Contrato nº04/2016 teve como objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº002/2016, da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

As Despesas correram por conta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6300.15.451.0312.6005, natureza de despesa 33.90.30, fonte 6050.00.103/10000103.

Valor de R\$ 7.744.504,25 (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

1º Termo Aditivo valor de R\$ 1.864.221,90 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Os recursos totais do Pregão Presencial nº 006/2017 foram:

O Pregão Presencial nº006/2017 teve como objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 007/2017, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº006/2017, da Prefeitura Municipal de Palmas.

As Despesas correram por conta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6300.15.451.0312.6005, natureza de despesa 44.90.52 e 33.90.30, fonte 6050.00.199.

Valor de R\$ 2.704.968,95 (dois milhões setecentos e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Aditivos ao Processo nº 2017009948

1º Termo Aditivo ao contrato nº018/2018, valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Interessado: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda.

1º Termo Aditivo ao contrato nº101/2018, valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

Interessado: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda.

1º Termo Aditivo ao contrato nº100/2018, valor de R\$ 13.847,91 (treze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

Interessado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1º Termo Aditivo ao contrato nº020/2018, valor de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Interessado: Imperial Office Eireli-ME.

1º Termo Aditivo ao contrato nº102/2018, valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Interessado: Imperial Office Eireli-ME.

1º Termo Aditivo ao contrato nº103/2018, valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Interessado: Elétrica Cidade Jardim Ltda.

3 RESULTADOS DA AUDITORIA

Ausência de controle de entrada e saída dos materiais do almoxarifado.

3.1 Falta de sistema de controle no almoxarifado.

3.1.1 Situação encontrada –

Nas análises aos processos, referentes aos contratos supracitados, foi justificado que devido a alta demanda de manutenção e ampliação pela cidade, Plano Diretor Norte, Plano Diretor Sul, Taquaralto, Taquaruçu, Buritirana e zona rural de Palmas, o processo de saída de material de iluminação do almoxarifado, não é realizado de forma digital ou sistêmica e sim através de fichas de saída manual.

Conforme observa-se, o controle de entrada e saída de material não é sistematizado podendo incorrer em falhas de controle deixando assim todo o sistema fragilizado, com isso a gestão da entidade deverá buscar medidas técnicas e administrativas para implementar um sistema definitivo e confiável de controle de almoxarifado.

3.1.2 Critério de auditoria –

Artigo nº 70, Parágrafo Único, Constituição de 1988.
Artigo nº 37, caput, Constituição de 1988.

3.1.3 Evidências –

Visita in loco.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Ofício encaminhado à equipe de auditoria, nº 480/2020-GAB.Expediente 4327/2022, evento 28, Processo 8242/2017.

3.1.4 Objeto nos quais o achado foi constatado –

Processo nº: 2015022255 – Contrato nº 249/2015,
Processo nº: 2016027904 – Contrato nº 004/2016,
Processo nº: 2017009948 – Pregão Presencial nº 006/2017,

3.1.5 Causas da ocorrência do achado –

Não realizar controle sistematizado de entrada e saída de material.

3.1.6 Efeito

Descumprimento da norma

3.1.7 Recomendações/ determinações –

Aplicar as sanções por falta de controle de almoxarifado.

3.1.8 Benefícios esperados –

Obediência aos requisitos da Lei, princípio da legalidade e eficiência.

3.1.9 Responsabilização –

Responsáveis à época pelo processo nº 2015022255, **contrato nº 249/2015:**

Marcilio Guilherme Àvila, CPF: 562.403.339-72, Ex - Gestor, Período: 20/01/2015 a 08/06/2015;

Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00, Ex - Gestor, Período: 15/04/2016 a 16/01/2017;

Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15, Ex - Gestor, Período: 17/01/2017 a 17/04/2017;

Hebert Veras Nunes, CPF: 440.995.411-34, Ex - Gestor, Período: 07/07/2017 a 31/10/2017;

Responsáveis à época pelo processo nº 2016027904, **contrato nº 004/2016:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00, Ex - Gestor, Período: 15/04/2016 a 16/01/2017;

Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15, Ex - Gestor, Período: 17/01/2017 a 17/04/2017;

Responsáveis à época pelo processo nº 2017009948, **Pregão Presencial nº 006/2017:**

Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15, Ex- Gestor, Período: 17/01/2017 a 17/04/2017;

Hebert Veras Nunes, CPF: 440.995.411-34 Ex - Gestor, Período: 07/07/2017 a 31/10/2017;

Paulo César Monteiro da Silva, CPF: 070.654.828-04, Ex -Gestor, Período: 01/11/2017 a 13/04/2018;

Rafael Marcolino de Souza, CPF: 944.371.221-00, Ex - Gestor, Período: 23/04/2018 a 06/07/2018;

3.1.10 Nexo de Causalidade –

Utilização de fichas manuais para o controle de entrada e saída de materiais e não implantação de sistema informatizado para gerenciamento do estoque.

3.1.11 Conduta

Os gestores da entidade à época da execução dos contratos cometeram ato omissivo de não implantar sistema informatizado para gerenciamento do controle de estoque e centro de custos no almoxarifado da entidade. A conduta impossibilita um controle eficiente dos estoques.

4 CONCLUSÃO

Finalizados os trabalhos de Inspeção levando em consideração os critérios retro mencionados e as respectivas questões, chegamos as seguintes conclusões sobre os quesitos:

4.1 Juntada de cópia integral dos contratos objeto da inspeção.

Juntada de cópia integral dos contratos nº 249/2015, nº 004/2016 e pregão Presencial nº 006/2017, que tenha como objeto o fornecimento de materiais elétricos ao município de Palmas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

4.2 Sobre o quesito: “elementos que comprovem a legalidade dos processos;

Os processos foram formalizados com as justificativas de adesão às atas, autorização do município realizador, pareceres jurídicos e formalização dos devidos contratos de prestação de serviços publicados em diário oficial, relatórios de fiscais de contrato, critérios de distribuição e local de aplicação, atendendo assim, conforme documentação analisada, a legalidade do procedimento.

4.3 Sobre o quesito “Falta de sistema de controle no almoxarifado; ”

Conforme observa-se, o controle de entrada e saída de material não é sistematizado podendo incorrer em falhas de controle deixando assim todo o sistema fragilizado, atualmente o controle é feito através de fichas manuais.

4.4 Sobre o quesito: ”. Critério de distribuição, mapa e local de aplicação; ”

Os processos analisados referentes aos contratos n° 249/2015, n° 004/2016 e pregão presencial n° 006/2017 constam nas suas formalizações documentações que indicam o local, região, onde foram aplicados os materiais elétricos de reposição.

Demonstrativo do mapa e local de distribuição.

Diante deste contexto, aproveitamos ainda, para destacar através deste, as principais obras e o quantitativo de execuções realizadas por esta Superintendência, no decorrer dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, anos estes que englobaram a utilização dos materiais dos processos citados a cima.

No ano de 2015, foram recuperados 7 mil pontos de iluminação, através da troca de relés, reatores e lâmpadas, e instaladas 1.082 luminárias em ampliação do sistema, bem como ainda teve as principais obras realizadas:

- Instalação de 137 luminárias 400 W, 74 postes e construção de 2.340 m de rede elétrica subterrânea nas Avs. NS's (1 e 3) e LO's (1 e 3)
- Instalação de 42 luminárias 100 W, 42 postes e construção de 1.285 m de rede baixa tensão na Av. NS-07 (entre Av. JK e LO-03) e Av. LO-03 (rotatória entre NS-03 e LO-03)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Instalação de 11 luminárias 250 W e construção de 300 m de rede na Praça 07, 602 Sul (Praça do IOP)
- Instalação de 27 luminárias 250 W, 02 candeeiro 150 W, 09 postes e extensão de 350 m de rede na Praça St. Vale do Sol

No ano de 2016, foram recuperados 14.413 pontos de iluminação, utilizando materiais como, relés, reatores e lâmpadas com variações de potência entre 70 W a 600 W, e instaladas 1.053 luminárias, e contou ainda com várias obras realizadas:

- Instalação de 51 luminárias na Avenida LO-16 no trecho da Teotônio Segurado a NS-10
- Instalação de 24 luminárias na Avenida NS-05 na LO-11 e LO-13
- Iluminação de Travessias de Pedestre na Avenida Teotônio Segurado:
Estação Xambioá, instalados 4 postes com luminárias Led.
Faculdade Católica, instalados 3 postes com luminárias Led.
Faculdade Ulbra, instalados 3 postes com luminárias Led.
- Instalação de 152 postes, 278 luminárias e lançamento de 24.000 m de cabos para a Iluminação da Avenida Teotônio Segurado Norte
- Instalação de 16 luminárias e construção de rede na Avenida LO-05 entre a NS-01 e NS-05
- Instalação de 30 luminárias na Avenida Ipanema no Setor Sol Nascente
- Instalação de 11 postes, 17 luminárias e lançamento de 230 m de cabos na Revitalização Praia do Prata

No ano de 2017, foram recuperados 15.686 pontos de iluminação, e instaladas 2.612 luminárias em atendimento a expansão da cidade, e teve como principais obras realizadas:

- Extensão de 34.700 metros de rede de energia em baixa tensão
- Instalação de 49 postes e 80 luminárias em LED na Av. LO-29 entre a NS-10 e Teotônio Segurado

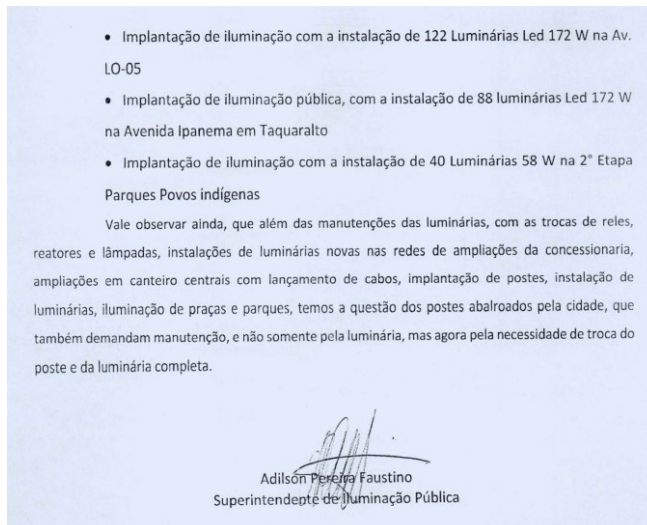
- Instalação de 31 postes e 46 luminárias em LED na Av. LO-31 entre a NS-02 e Teotônio Segurado
- Instalação de 45 postes e 68 luminárias em LED na Av. NS-04 entre a LO-27 e LO-31.
- Instalação de 13 postes e 16 luminárias em LED na Av. LO-09 entre a Teotônio Segurado e NS-02
- Instalação de 20 postes e 146 luminárias de LED na Praia da Graciosa
- Instalação de 10 postes e 20 luminárias em LED na Av. LO-03 Orla 14
- Instalação de 10 postes e 20 luminárias em LED na Av. LO-06 Orla 14
- Instalação de 127 luminárias em LED, 22 projetores e 47 postes instalados no Parque dos Povos Indígenas e Avenida LO-04
- Implantação de 15 luminárias em LED e 19 luminárias de vapor metálico na Praça dos Buritis em Taquaruçu
- Instalação de 47 postes e 72 luminárias 250 W na Av. D - União Sul a Av. Antônio Sampaio no Bertaville.
- Troca de 95 luminárias Vapor de Sódio para Led na Pista do Parque Cesamar
- Instalação de 26 luminárias de LED 58 W e 57 luminárias LED 180 W na Praia das Armos

No ano de 2018, foram recuperados 14.826 pontos de iluminação, e instaladas 405 luminárias vapor de sódio/metálica em vários locais do parque, tendo como principais obras realizadas:

- Implantação de iluminação com a instalação de 174 Luminárias Led 150 W na Avenida LO-12
- Implantação de iluminação com a instalação de 24 Luminárias Led 150 W e 04 Luminárias Led 180 W na Av. LO-08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO



Fonte: Expediente e-contas nº 4327/2022.

Durante os trabalhos foram feitas as seguintes **constatações** sujeitas a aplicação de Multa e imputação de débito:

Falta de sistema de controle no almoxarifado. (Item 2.1.) Aplicação de multa.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5.1. À vista do exposto no presente trabalho, resultado da Inspeção realizada pela Sexta Diretoria de Controle Externo, submete-se o presente relatório, à apreciação da Sexta Relatoria, conforme artigo 139 caput e parágrafo 1º do Regimento Interno, bem como para as providências de mister, propondo-se o seguinte:

5.2. Conhecer o Relatório de Inspeção nº 002/2022, resultante da inspeção realizada na Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, em atendimento a Resolução nº 120/2022 – TCE/TO – Pleno de 05/03/2021.

5.3. Proceder a Citação dos gestores, nos termos do artigo 81, III, da Lei Estadual nº 1.284/2001, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, com fulcro no artigo 28, I, combinado com o artigo 30, da Lei Estadual nº 1.284/2001, apresentarem alegações de defesa acerca da infração abaixo:

Responsáveis à época pelo processo nº 2015022255, **contrato nº 249/2015**:

Marcilio Guilherme Àvila, CPF: 562.403.339-72;
Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00;
Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15;
Hebert Veras Nunes, CPF: 440.995.411-34.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
6ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Responsáveis à época pelo processo nº 2016027904, **contrato nº 004/2016**:

Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00;
Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15,

Responsáveis à época pelo processo nº 2017009948, **Pregão Presencial nº 006/2017**:

Luiz Carlos Alves Teixeira, CPF: 301.457.241-15;
Hebert Veras Nunes, CPF: 440.995.411-34;
Paulo César Monteiro da Silva, CPF: 070.654.828-04;
Rafael Marcolino de Souza, CPF: 944.371.221-00.

DETERMINAR aos responsáveis e gestor atual o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, CPF: 288.332.953-20, atendimento as recomendações constantes dos itens 2.1.7, deste Relatório;

5.4. **ENCAMINHAR** cópia do presente Relatório, a critério do Relator, para manifestação dos interessados acerca dos apontamentos.

Encaminhe-se à **Sexta Relatoria**.

**SEXTA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Palmas, 09 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO GARABINI
Auditor de Controle Externo
Matricula: 23.676-4

JAIR COELHO DA LUZ
Técnico de Controle Externo
Matricula: 23.393-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MARCO ANTONIO GARABINI

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 236764

Código de Autenticação: 683e4e677a824ee1d1f7df28785e8507 - 20/06/2022 09:45:21

JAIR COELHO DA LUZ

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 233935

Código de Autenticação: e0aa3e570bfbbf7639d8d6a6bf4be150 - 20/06/2022 09:45:55